

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES, BEM COMO LOCADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C. C. TAVARES SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.921.445/0001-16, com sede estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 164 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. **CIRO CÉSAR TAVARES SOARES**, portador do RG nº 1172903996 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 649.355.073-49, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

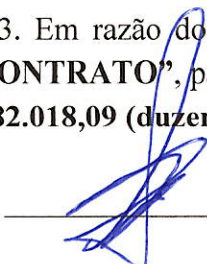
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 13/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 50.433,29 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme planilha de quantitativos anexa.

2.2. O valor do Contrato nº 149/2021 que totalizava em **R\$ 231.584,80 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, passa a ter o valor de **R\$ 282.018,09 (duzentos e oitenta e dois mil, dezoito reais e nove centavos)**.

2.3. Em razão do presente acréscimo, a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global deste Contrato é de **R\$ 282.018,09 (duzentos e oitenta e dois mil, dezoito reais e nove centavos)**.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos para o exercício de 2022:

- 10.122.0002.2023.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Saúde
- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0019.2054.0000 – Manut. e Func. do PAB-Fixo
- 10.302.0015.2028.0000 – Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
- 10.302.0015.2064.0000 – Manutenção e Funcionamento do Samu
- 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.


E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 16 de fevereiro de 2022.


Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
C. C. TAVARES SOARES
CNPJ N° 08.921.445/0001-16
CIRO CÉSAR TAVARES SOARES
CPF N° 649.355.073-49

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 611.743.303-42

2. 
CPF: 605794693-60

PLANILHA ATUALIZADA COM O ACRÉSCIMO DE 25%

LOTE I – MOTOR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	REPARO DO MOTOR	SERV	12	917,17	R\$ 11.006,04
02	TROCA DO COMANDO DE VÁLVULA	SERV	12	200,33	R\$ 2.403,96
03	TROCA DO VIRA BREQUIM	SERV	25	221,00	R\$ 5.525,00
04	TROCA DA CORREIA DENTADA	SERV	25	157,33	R\$ 3.933,25
05	TROCA DO COXIM DO MOTOR	SERV	25	68,00	R\$ 1.700,00
06	TROCA DA BOMBA DE ÓLEO	SERV	25	225,00	R\$ 5.625,00
07	TROCA DE VELAS	SERV	25	40,00	R\$ 1.000,00
08	TROCA DO RADIADOR	SERV	25	76,00	R\$ 1.900,00
09	TIRA VAZAMENTO DO MOTOR	SERV	25	204,00	R\$ 5.100,00
10	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	SERV	25	793,00	R\$ 19.825,00
11	TROCA DO ÓLEO DO MOTOR	SERV	25	60,00	R\$ 1.500,00
12	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SERV	25	35,00	R\$ 875,00
13	TROCA DO FILTRO DE ÓLEO	SERV	25	32,00	R\$ 800,00
14	TROCA DO FILTRO DE AR	SERV	25	32,00	R\$ 800,00
15	REVISÃO DE REFRIGERAÇÃO	SERV	25	432,00	R\$ 10.800,00
16	TROCA DOS RETENTORES DE VÁLVULAS	SERV	25	30,00	R\$ 750,00
17	TROCA DA CORREIA DO HIDRÁULICO	SERV	25	55,00	R\$ 1.375,00
18	CARGA DE GÁS	SERV	12	211,00	R\$ 2.532,00
19	TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	25	256,00	R\$ 6.400,00
20	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERV	25	1.150,00	R\$ 28.750,00
21	TROCA DA BATERIA	SERV	25	30,00	R\$ 750,00
22	TROCA KIT PIÃO E ENGRENAGEM VELOCÍMETRO	SERV	25	135,00	R\$ 3.375,00
23	REMOÇÃO DO CABEÇOTE	SERV	25	85,00	R\$ 2.125,00

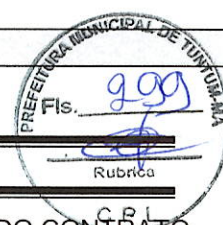
SUBTOTAL					RS 118.850,25
LOTE II – SUSPENSÃO E DIREÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
24	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	SERV	12	240,00	2.880,00
25	REVISÃO DA SUSPENSÃO TRASEIRA	SERV	12	240,00	2.880,00
26	TROCA DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERV	12	154,67	1.856,04
27	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERV	12	246,67	2.960,04
28	REGULAGEM DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERV	12	108,33	1.299,96
29	TROCA DAS BATENTES DO AMORTECEDOR	SERV	12	75,33	903,96
30	ALINHAMENTO DA DIREÇÃO	SERV	12	108,33	1.299,96
31	BALANCEAMENTO DAS RODAS	SERV	12	53,00	636,00
32	CAMBAGEM	SERV	12	180,33	2.163,96
33	TROCA DAS BALANÇAS	SERV	12	73,33	879,96
SUBTOTAL					RS 17.759,88
LOTE III – SISTEMA DE FREIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
34	REPARO DO CILINDRO MESTRE	SERV	12	130,00	R\$ 1.560,00
35	REPARO DO HIDROVACUO	SERV	12	130,00	R\$ 1.560,00
36	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SERV	12	60,00	R\$ 720,00
37	TROCA DO CILINDRO MESTRE	SERV	12	110,00	R\$ 1.320,00
38	REVISÃO DOS FREIOS	SERV	12	192,00	R\$ 2.304,00
39	TROCA DOS TAMBORES DE FREIO	SERV	12	75,33	R\$ 903,96
40	ALINHAMENTO DA DIREÇÃO	SERV	12	115,00	R\$ 1.380,00
SUBTOTAL					RS 9.747,96
LOTE IV – TRANSMISSÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
41	REVISÃO DO DIFERENCIAL	SERV	12	498,00	R\$ 5.976,00
42	TROCA DA CRUZETA DA TRANSMISSÃO	SERV	12	95,00	R\$ 1.140,00
43	TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA	SERV	12	130,00	R\$ 1.560,00
44	TROCA DO PINO GROSSO DA COROA	SERV	12	160,00	R\$ 1.920,00



45	TROCA DOS ROLAMENTOS DA COROA	SERV	12	150,00	R\$ 1.800,00
SUBTOTAL					R\$ 12.396,00
LOTE V – CÂMBIO E EMBREAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
46	TROCA DO KIT DE EMBREAGEM	SERV	12	328,00	R\$ 3.936,00
47	REPARO DA CAIXA DE MARCHA	SERV	12	780,00	R\$ 9.360,00
48	TIRAR VAZAMENTO DA CAIXA DE MARCHA	SERV	12	230,00	R\$ 2.760,00
49	TROCA DA ENGRENAGEM DE 3a VELOCIDADE	SERV	12	240,00	R\$ 2.880,00
50	TROCA DAS BUCHAS DA ALAVANCA	SERV	12	15,00	R\$ 180,00
SUBTOTAL					R\$ 19.116,00
LOTE VI – SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
51	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	SERV	12	155,00	R\$ 1.860,00
52	REPARO DO ALTERNADOR	SERV	12	140,00	R\$ 1.680,00
53	TROCA DO PAINEL DE INSTRUMENTO	SERV	12	197,00	R\$ 2.364,00
54	TROCA DO COMANDO DE SERTA	SERV	12	115,00	R\$ 1.380,00
55	TROCA DO MOTOR DO LIMPADOR DE PÁRABRISA	SERV	12	118,00	R\$ 1.416,00
56	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	SERV	12	500,00	R\$ 6.000,00
57	TROCA DA CAIXA DE FUSÍVEL	SERV	12	179,00	R\$ 2.148,00
58	REPARO DO SISTEMA DE GIROFLEX	SERV	12	586,00	R\$ 7.032,00
59	CONERTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV	12	290,00	R\$ 3.480,00
60	TROCA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	SERV	12	60,00	R\$ 720,00
SUBTOTAL					R\$ 28.080,00
LOTE VII – FUNILARIA E PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL



61	PARA LAMAS DIANTEIROS	SERV	12	552,00	R\$ 6.624,00
62	PAINEL DIANTEIRO	SERV	12	612,00	R\$ 7.344,00
63	LATERAIS	SERV	12	600,00	R\$ 7.200,00
64	TETO	SERV	12	750,00	R\$ 9.000,00
65	CAPÔ	SERV	12	680,00	R\$ 8.160,00
66	PORTA TRASEIRA	SERV	12	760,00	R\$ 9.120,00
67	PARA CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO	SERV	12	695,00	R\$ 8.340,00
68	SOLDA DAS LONGARINAS	SERV	12	690,00	R\$ 8.280,00
69	POLIMENTO	SERV	12	305,00	R\$ 3.660,00
70	SOLDA E EMBORRACHAMENTO DA MALA	SERV	12	695,00	R\$ 8.340,00
SUBTOTAL					R\$ 76.068,00
TOTAL					R\$ 282.018,09



EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66. LOCADOR: MARIA DO CARMO FLORES DE SOUSA, CPF sob o nº 002.675.083-01. Base legal: Lei nº 8.666/93, e alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98. Processo de Dispensa nº 014/2022. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum – MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). 2065; 3.3.90.36.00. Tuntum (MA), 22 de fevereiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2022. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66. LOCADOR: NAIZA OLIVEIRA ANDRADE SANTOS, CPF sob o nº 528.629.683-15. Base legal: Lei nº 8.666/93, e alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98. Processo de Dispensa nº 016/2022. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum – MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). 2067; 3.3.90.36.00. Tuntum (MA), 23 de fevereiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM, CNPJ: 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: C. C. TAVARES SOARES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.921.445/0001-16. Ata de Registro de Preços Nº 049/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 082/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 13/05/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. 2. DO VALOR: 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 50.433,29 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). 2.2. O valor do Contrato n.º 149/2021 que totalizava em R\$ 231.584,80 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), passa a ter o valor de R\$ 282.018,09 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000, 10.122.0002.2024.0000 10.301.0019.2054.0000, 10.302.0015.2028.0000 10.302.0015.2064.0000 e 3.3.90.30.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 16 de fevereiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: PVMJ PRODUÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.203.522/0001-07. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Presencial nº 021/2021.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção de mídias digitais visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Orçamento, Gestão e Despesas, Saúde, Educação, Assistência Social e da Criança e do Adolescente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8fc72a7c8fb8bf16a84b208951c97d6cb9d949c9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

